



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

PLANILHA DE CUSTOS - cuidador - Posto de 12 horas diárias (07hs as 19hs)

Município/UF	Guaporé/RS
Função	monitor, atendente de creche ou albergue infantil
CBO	3341
CCT Nº	RS000023/2025
Data base	1º de janeiro
Vigência	01/01/2025 a 31/12/2025
Salário normativo (220h mensais)	R\$ 1.756,67

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração			Valor
A	Salário Base -180h/mensal	180	R\$	1.756,67
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$	351,33
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$	-
G	Outros (Especificar)		R\$	-
	Total		R\$	2.108,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$	175,67
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	234,22
C	Encargos (Submódulo 2.2)	7,16%	R\$	150,84
	Total		R\$	560,73
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual		Valor
A	INSS	20,00%	R\$	421,60
B	FGTS	8,00%	R\$	168,64
C	SES/SESC	1,50%	R\$	31,62
D	SENAI/SENAC	1,00%	R\$	21,08
E	INCRA	0,20%	R\$	4,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$	12,65
G	Salário Educação	2,50%	R\$	52,70
H	RAT x FAP	3,00%	R\$	63,24
	Total	36,80%	R\$	775,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor
A	Vale transporte - 2 x 15 dias	R\$ 3,40	R\$	102,00
B	Participação do funcionário sobre vale transporte	6,00%	R\$	-105,40
C	Auxílio alimentação - 1 x 15 dias	R\$ 25,42	R\$	381,30
D	Participação do funcionário sobre auxílio alimentação	19,00%	R\$	-72,45
E	Benefício Social Familiar	R\$ 24,10	R\$	24,10
F	Outros (especificar)		R\$	-
	Total		R\$	329,55

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão			Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	8,78
B	FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	0,70
C	Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$	0,28
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	40,99
E	Encargos (Submódulo 2.2) sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$	15,08
F	Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R\$	67,46
	Total		R\$	133,29

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	Substituto nas Ausências Legais			Valor
A	Substituto na Cobertura de Férias	1,62%	R\$	34,16
B	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$	29,28
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,44
D	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$	5,86
E	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	0,69
F	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	1,56
G	Outros (especificar)		R\$	-

H	Encargos (Submódulo 2.2)	1,26%	R\$	26,49
	Total		R\$	98,48
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	Insumos Diversos			Valor
A	Uniformes/EPIs		R\$	-
B	Equipamentos	Planilha Insumos Diversos	R\$	-
C	Materiais de Consumo		R\$	-
D	Outros (especificar)		R\$	-
	Total		R\$	-
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
	Custo Direto (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5):		R\$	4.005,80
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual		Valor
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$	200,29
B	Lucro	5,00%	R\$	210,30
C	Tributos			
	C.1. PIS	0,65%	R\$	31,42
	C.2. COFINS	3,00%	R\$	145,04
	C.3. ISS	5,00%	R\$	241,73
	Total		R\$	828,78
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	2.108,00
	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	1.666,03
	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	133,29
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	98,48
	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	-
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	4.005,80
	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	828,78
	Valor Total (01 posto - 180h mensais/cuidador)		R\$	4.834,58
	08 postos cuidador- 180h mensais/cuidador:		R\$	38.676,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

PLANILHA DE CUSTOS - cuidador - Posto de 12 horas diárias (19hs as 07hs)

Município/UF	Guaporé/RS
Função	monitor, atendente de creche ou albergue infantil
CBO	3341
CCT Nº	RS000023/2025
Data base	1º de janeiro
Vigência	01/01/2025 a 31/12/2025
Salário normativo (220h mensais)	R\$ 1.756,67

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração			Valor
A	Salário Base -180h/mensal	180	R\$	1.756,67
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$	351,33
D	Adicional Noturno - 105 horas	105	R\$	1.207,31
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$	43,23
G	Outros (Especificar)		R\$	-
	Total		R\$	3.358,54

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$	279,88
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$	373,17
C	Encargos (Submódulo 2.2)	7,16%	R\$	240,32
	Total		R\$	893,37
2.2	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	Percentual		Valor
A	INSS	20,00%	R\$	671,71
B	FGTS	8,00%	R\$	268,68
C	SESI/SESC	1,50%	R\$	50,38
D	SENAI/SENAC	1,00%	R\$	33,59
E	INCRA	0,20%	R\$	6,72
F	SEBRAE	0,60%	R\$	20,15
G	Salário Educação	2,50%	R\$	83,96
H	RAT x FAP	3,00%	R\$	100,76
	Total	36,80%	R\$	1.235,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor
A	Vale transporte - 2 x 15 dias	R\$ 3,40	R\$	102,00
B	Participação do funcionário sobre vale transporte	6,00%	R\$	-105,40
C	Auxílio alimentação - 1 x 15 dias	R\$ 25,42	R\$	381,30
D	Participação do funcionário sobre auxílio alimentação	19,00%	R\$	-72,45
E	Benefício Social Familiar	R\$ 24,10	R\$	24,10
F	Outros (especificar)		R\$	-
	Total		R\$	329,55

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão			Valor
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	13,99
B	FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	1,12
C	Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$	0,45
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$	65,31
E	Encargos (Submódulo 2.2) sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	R\$	24,03
F	Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R\$	107,47
	Total		R\$	212,37

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	Substituto nas Ausências Legais			Valor
A	Substituto na Cobertura de Férias	1,62%	R\$	54,42
B	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	R\$	46,65
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$	0,70
D	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$	9,33
E	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	1,09
F	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$	2,49
G	Outros (especificar)		R\$	-

H	Encargos (Submódulo 2.2)	1,26%	R\$	42,20
	Total		R\$	156,88
Módulo 5 - Insumos Diversos				
5	Insumos Diversos			Valor
A	Uniformes/EPIs		R\$	-
B	Equipamentos	Planilha Insumos Diversos	R\$	-
C	Materiais de Consumo		R\$	-
D	Outros (especificar)		R\$	-
	Total		R\$	-
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
	Custo Direto (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5):		R\$	6.186,66
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual		Valor
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$	309,33
B	Lucro	5,00%	R\$	324,80
C	Tributos			
	C.1. PIS	0,65%	R\$	48,53
	C.2. COFINS	3,00%	R\$	224,00
	C.3. ISS	5,00%	R\$	373,33
	Total		R\$	1.279,99
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	3.358,54
	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	2.458,87
	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	212,37
	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	156,88
	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	-
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$	6.186,66
	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	1.279,99
	Valor Total (01 posto - 180h mensais/cuidador)		R\$	7.466,65
	04 postos cuidador- 180h mensais/cuidador:		R\$	29.866,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO
Planilha de Custos e Formação de Preços

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cuidador da casa de acolhimento da criança e do adolescente, pertencente a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

*Conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S, CNPJ nº 87.078.325/0001-75 e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMP. DE ASSEIO, CONSERV, ZELADORIA, RECICL DE LIXO, LIMPEZA URB, AMBIENTAL E DE AREAS VERDES E EMP. DE SER TERCEIRIZ, CNPJ nº 10.141.903/0001-46, registrada no MTE em 08/01/2025 sob nº RS000023/2025.

1. Composição da Remuneração:

Salário Base:

*Cláusula Quarta da CCT - Salário Normativo Por Funções:

“Monitor/atendente de creche ou albergue infantil - C.B.O 3341 - R\$ 1.756,67”

Adicional de Insalubridade:

*Cláusula Décima Sétima - Insalubridade:

“As empresas da categoria econômica passarão a pagar, a partir de 01-01-2025, adicional de insalubridade:

b) em grau médio (vinte por cento) para os(as) trabalhadores que exerçam as funções/atividades de Copeira, Cozinheira, Auxiliar de Cozinha, Merendeira de Escola/Creche, Monitor de creche e albergue infantil, Auxiliar de creche e albergue infantil, Faxineiro/Limpador/Auxiliar de limpeza/Servente de limpeza, Zelador de edifício (CBO n.º 5141-20) e Jardineiro (CBO n.º 6220-10), assim como o(a) Auxiliar de serviços gerais que execute serviços de limpeza; os(as) trabalhadores que limpem/higienizem instalações sanitárias que não sejam de uso público ou que não sejam coletivas de grande circulação, e na respectiva coleta de lixo;

Os adicionais previstos nesta cláusula serão calculados com base no salário normativo da respectiva função.”

Cálculo: $1.756,67 * 20\% = R\$ 351,33$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2. Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2.1 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

	Memória de Cálculo	Fundamentação
<u>13º Salário</u>	1/12	*Art. 7º, VIII, Constituição Federal.
<u>Férias e Adicional de Férias:</u>	$1/12 + [(1/12) * (1/3)]$	*Art. 7º, XVII, Constituição Federal e Art. 129 e 130, CLT.
<u>Encargos (Submódulo 2.2)</u>	7,16%	*Percentual resultante do Submódulo 2.2 aplicados sobre o 13º Salário, Férias e Adicional de Férias.

2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições

	Memória de Cálculo	Fundamentação
<u>INSS</u>	20%	*Art. 22, I, Lei nº 8.212/91.
<u>FGTS</u>	8%	*Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, Constituição Federal.
<u>SESI/SESC</u>	1,50%	*Art. 30, Lei nº 8.036/90.
<u>SENAI/SENAC</u>	1%	*Decreto nº 2.318/86.
<u>INCRA</u>	0,20%	*Art. 1º, I, Decreto Lei nº 1.146/70.
<u>SEBRAE</u>	0,60%	*Art. 8º, Lei nº 8.029, alterado pela Lei nº 8.154/90.
<u>Salário Educação</u>	2,50%	*Art. 3º, I, Decreto nº 87.043/82, Art. 15, Lei nº 9.424/96 e Art. 1º, Decreto nº 6.003/06.
<u>RAT x FAP</u>	3%	*Anexos I e II, IN RFB nº 971/2009; anexo V, Decreto 3048/99 e Art. 22, II, Lei nº 8.212/91

2.3 Benefícios Mensais e Diários

	Memória de Cálculo	Fundamentação
<u>Vale transporte</u>	$2 * 15 * 3,40$	*Valores municipais: Decreto nº 6.973/2022 – R\$ 3,40; -Quantidade de vales por dia * Média de dias trabalhados no mês * Valor do vale transporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

<u>Participação do funcionário sobre vale transporte</u>	- (86,24 * 6%)	*Lei nº 7.418/1985 – Art. 4º, Parágrafo único e Cláusula Vigésima da CCT – Até 6% do valor bruto do salário mensal contratado.
<u>Auxílio Alimentação</u>	1 * 15 * 25,42	*Cláusula Décima nona - Auxílio Alimentação – Equivalente a R\$ 25,42/dia efetivo; - Quantidade de vales por dia * Média de dias trabalhados no mês * Valor do auxílio alimentação.
<u>Participação do funcionário sobre auxílio alimentação</u>	- (381,30 * 19%)	*Cláusula vigésima - Auxílio Alimentação – Até 19% do valor do auxílio proporcionado.
<u>Plano de Benefício Social Familiar</u>	R\$ 24,10	*Cláusula Vigésima Nona - Plano de Benefício Familiar – R\$ 24,10/mensal

3. Provisão para Rescisão

	Memória de Cálculo	Fundamentação
<u>Aviso Prévio Indenizado</u>	(1/12) * 5%	*Art. 487, § 1º, CLT; Acórdão TCU nº 6.771/09 1ª Câmara – “De acordo com levantamento efetuado nos contratos do STF, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato de trabalho.”
<u>FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado</u>	(1/12) * 5% * 8%	*Súmula nº 305/TST.
<u>Multa do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado</u>	(1/12) * 5% * 8% * 40%	*Art. 18, § 1º, Lei nº 8.036/90.
<u>Aviso Prévio Trabalhado</u>	(7/30) / 12	*Art. 488, Parágrafo Único, CLT.
<u>Encargos sobre Aviso Prévio Trabalhado</u>	0,72%	*Percentual resultante do Submódulo 2.2 aplicados sobre o Aviso Prévio Trabalhado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

<u>Multa do FGTS</u> <u>sobre Aviso</u> <u>Prévio</u> <u>Trabalhado</u>	$1 * 40\% * 8\%$	*Art. 18, § 1º, Lei nº 8.036/90; em relação a 100% dos empregados.
--	------------------	--

4. Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1 Substituto nas Ausências Legais

	Memória de Cálculo	Fundamentação
<u>Substituto na</u> <u>Cobertura de</u> <u>Férias</u>	$(11,11\% + 8,33\%) * 1$ $/ 12$	
<u>Substituto na</u> <u>Cobertura de</u> <u>Ausências Por</u> <u>Doença</u>	$(5/30) / 12$	*Art. 59 a 64, Lei nº 8.213/91; estimativa de 5 dias de ausência por doença por ano.
<u>Substituto na</u> <u>Cobertura de</u> <u>Licença</u> <u>Paternidade</u>	$(5/30) / 12 * 1,5\%$	*Art. 7º, XIX, Constituição Federal; Estatística: 1,5% dos empregados tornam-se pais ao ano.
<u>Substituto na</u> <u>Cobertura de</u> <u>Ausências</u> <u>Legais</u>	$(1/30) / 12$	*Art. 473, CLT; Estatística: 1 dia de ausência legal por ano.
<u>Substituto na</u> <u>Cobertura de</u> <u>Ausência por</u> <u>Acidente de</u> <u>Trabalho</u>	$(15/30) / 12 * 0,78\%$	*Art. 19 a 23, Lei nº 8.213/91; Estatística: 0,78% dos empregados sofrem acidentes durante o ano e se afastam por 15 dias ou mais.
<u>Substituto na</u> <u>Cobertura de</u> <u>Afastamento</u>	$[(1+1/3)/12 * (4/12)]$ $* 2\%$	*Art. 7º, XVIII, Constituição Federal; Estimativa de que 2% dos empregados se ausentam por afastamento maternidade.
<u>Maternidade</u>		
<u>Encargos</u> <u>(Submódulo</u> <u>2.2)</u>	1,26%	*Percentual resultante do Submódulo 2.2 aplicados sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

5. Insumos Diversos Uniformes/EPIs:

Os valores utilizados na planilha de custos estão detalhados em planilha anexa. As quantidades anuais foram estimadas para a formação do custo mensal.

Equipamentos/Materiais de Consumo:

Os valores utilizados na planilha de custos estão detalhados em planilha anexa. As quantidades utilizadas são os presentes no projeto básico.

6. Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos: Percentual de 6% aplicado sobre a soma dos custos diretos obtidos (Módulos 1, 2, 3, 4 e 5).

Lucro: Percentual de 7% aplicado sobre a soma dos custos diretos e custos indiretos obtidos (Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos Indiretos).

Tributos: Utilização dos percentuais incidentes com base no regime de tributação do lucro presumido (PIS: 0,65%; COFINS: 3,00%; ISS: até 5%) e fórmula para obtenção da base de cálculo: $(\text{Custos Diretos} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual de tributos})$.

Guaporé/RS, 08 maio de 2025.